



Plano de Logística Sustentável 2021-2026



Tribunal Pleno

Presidente Des. Leandro Crispim

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Des. Luiz Eduardo de Sousa

Juiz Federal Alderico Rocha Santos
Carlos Augusto Tôrres Nobre – Substituto

Juízes de Direito Átila Naves Amaral
Ronnie Paes Sandre - Substituto
José Proto de Oliveira

Juristas Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Sérgio de Abreu Cordeiro de Magalhães –
Substituto
Vicente Lopes da Rocha Júnior
Adenir Teixeira Peres Júnior – Substituto

Procurador Regional Eleitoral Célio Vieira da Silva
Otávio Balestra Neto – Substituto

Ouvidor Regional Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Composição da Comissão Gestora

Presidente Wilson Gamboge Júnior

**Coordenadoria de Planejamento Estratégico,
Governança e Gestão** José Carlos da Silva

Coordenadoria de Bens e Aquisições Leonardo Alex de Siqueira

Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Flávio Queiroz de Alcântara

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento Luciana Taveira Silveira

Coordenadoria de Sistemas Eleitorais Dory Gonzaga Rodrigues

Coordenadoria de Gestão da Informação Flávia de Castro Dayrell

**Assistência de Atendimento ao Eleitor,
Acessibilidade e Socioambiental** Wesley Francisco Machado de Napoli

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Bianca Thaís de Souza Crocamo

Sumário

Apresentação	4
Glossário	5
Análise PLS 2018-2020	7
Contexto	8
Diretrizes	13
Responsabilidades e Autoridades	15
Objetivos/Indicadores/Planos de Ação	16
Contratações Sustentáveis	50
Compras Compartilhadas	55
Monitoramento e Gestão de Riscos	56
Análise Crítica do PLS	58
Comunicação e conscientização	60
Anexos	62

Apresentação

O desenvolvimento sustentável é princípio para a Administração Pública, especialmente diante deste cenário atual de escassez de recursos naturais e acentuada desigualdade econômica, agravada pela crise econômica e limitação orçamentária. A sustentabilidade pode ser entendida como o uso responsável dos recursos naturais, suprimindo as necessidades presentes, sem comprometer a sobrevivência das gerações futuras.

Neste sentido, o Programa Socioambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás foi criado para fomentar as práticas de sustentabilidade na logística institucional, tendo como base a Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que nasceu com o papel de estimular o posicionamento estratégico dos Órgãos do Poder Judiciário, em relação à adoção de práticas de sustentabilidade para mitigação do impacto do seu negócio no meio ambiente.

O Plano de Logística Sustentável - PLS é uma ferramenta de planejamento que estabelece diretrizes estratégicas e promove ações operacionais para fomentar a sustentabilidade, com critérios para eficiência e racionalização de gastos, bem como, a redução de impactos socioambientais negativos.

Com a adoção do PLS o TRE/GO inaugura uma nova fase na gestão socioambiental com indicadores próprios, metas e plano de ação, com o objetivo de avançar na busca por oportunidades de desenvolvimento de práticas socioambientais efetivas e contínuas.

Por fim, ressalta-se que esse documento contempla os indicadores adotados com suas respectivas metas e algumas iniciativas. O seu desdobramento será apresentado em documento apartado, conforme permitido no § 1º do artigo 13 da Resolução CNJ nº 201/2015.

Glossário



I – Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente separados, conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada;

II – Coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

III – Corpo funcional: magistrados, servidores e estagiários;

IV – Critérios de sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social, econômico e cultural;

V – Força de trabalho auxiliar: funcionários terceirizados;

VI – Inventário físico financeiro: relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição e o valor do bem;

VII – Logística Sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado;

VIII – Logística reversa: é uma ferramenta que visa o direcionamento das embalagens pós-consumo e de materiais, como pilhas, pneus e lâmpadas, para a reciclagem ou para a obtenção de energia, em muitos casos oferecidos pelas empresas fornecedoras desses produtos;

IX – Material de consumo: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

X – Ponto de equilíbrio: quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência;

XI – Práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho;

XII – Práticas de sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário;

XIII – Resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelo Órgão;

XIV – Visão sistêmica: identificação, entendimento e gerenciamento de processos inter-relacionados como um sistema que contribui para a eficiência da organização no sentido de atingir os seus objetivos;

XV – Período-base: compreendem os meses de janeiro a dezembro do ano-base em análise;

XVI – Período de referência: compreende os meses de janeiro a dezembro do ano anterior de mesma situação ao ano em análise (período-base), podendo essa situação ser de ano eleitoral, para anos pares, ou ano não eleitoral, para anos ímpares, conforme art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016.

Análise PLS 2018-2020

O Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2018/2020 foi entregue nos termos do CNJ nº 201/2015 e da Portaria nº 452/2015 deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, demonstrando a análise das metas nele estabelecidas com os resultados alcançados no ano de 2020.

Ficou estabelecido no Planejamento Estratégico 2016-2021 o alcance de 80% das metas propostas no PLS para 2020, sendo que o percentual executado foi de 86,66%, podendo-se concluir que o resultado foi satisfatório e fruto do trabalho e comprometimento dos nossos colaboradores.

Neste sentido, o desempenho alcançado no PLS 2018/2020, nos motiva a elaborar o PLS 2021/2026 com a inclusão de novas ações e reforça a importância das já existentes, como é o caso das medidas que buscam a redução do consumo de papel, energia elétrica, combustíveis e o projeto de contratações sustentáveis, o que permitirá a inclusão de critérios próprios da sustentabilidade nas futuras contratações do Tribunal.

Por fim, concluímos que o significativo resultado alcançado pelo PLS evidencia a importância desta ferramenta de gestão no processo de racionalização dos gastos públicos e também na redução do impacto ambiental gerado pela Instituição.

Contexto

A sociedade enfrenta durante toda sua história, questões sociais, econômicas e ambientais. O uso dos recursos naturais, visando apenas o crescimento social e econômico, provocou grandes impactos ambientais, colocando o tema sustentabilidade no centro das discussões mundiais.

Ao longo do tempo, alguns segmentos da sociedade e os governos vem tentando reduzir os impactos negativos de questões como: degradação do meio ambiente, desigualdade social, crises econômicas, pobreza, dentre outros. Vários projetos foram concebidos e executados, mas, não tiveram tanto alcance em seus resultados.

Reunidos em Nova York, representantes dos 193 Estados-membros da ONU reconheceram em setembro de 2015 que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Os países comprometeram-se a tomar medidas transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás.

Nesse contexto, a Agenda 2030 é uma declaração de intenções, materializada em um plano de ação que busca fortalecer a paz e a prosperidade das pessoas. Nas perspectivas meio ambiente, econômica e social, o plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global.





Neste sentido a Resolução CNJ nº 201/2015, determinou que os órgãos do Poder Judiciário adotassem modelos de gestão organizacional e processos estruturados para a promoção da sustentabilidade econômica, ambiental e social, além de implantar o Plano de Logística Sustentável (PLS) para estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade nos processos de trabalho.

Em 2019 houve a publicação da Resolução CNJ nº 296/2019 onde o Poder Judiciário adotou a Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nas dimensões sociais, ambientais, econômicas, culturais e éticas e sua institucionalização nos Tribunais de todo o país, e houve a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no CNJ.

Em 2020, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 347/2020, que trouxe como diretrizes de Governança e Gestão para o Poder Judiciário em seu artigo 3º:

“I - promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030;

II – transparência do procedimentos e resultados;

III – fomento à integridade e conformidade legal dos atos praticados;

IV – aprimoramento da interação com o mercado fornecedor, para a busca de melhores soluções para as necessidades institucionais, sociais e do meio ambiente, assegurando tratamento isonômico, bem como a justa competição;

V – fomento à cultura de planejamento das contratações, com o respectivo alinhamento ao planejamento estratégico do órgão e às leis orçamentárias;

VI – estímulo à inovação e à gestão do conhecimento;

VII – promoção da meritocracia e da profissionalização, por meio da gestão por competência, para as unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão da contratação;

VIII – instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual;

IX – promoção das contratações compartilhadas e sustentáveis; e

X – fomento à acessibilidade e à inclusão.”

É notório que a sustentabilidade foi incorporada aos regulamentos das Organizações Públicas no Brasil, especificamente aqui no Poder Judiciário. Entretanto, as mudanças dependem das pessoas, de uma resignificação dos hábitos cotidianos, o que impactará substancialmente na cultura das organizações. Portanto, neste primeiro momento, é importante priorizar e impulsionar as ações de conscientização.

Desde 2006, no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, iniciativas de redução do impacto ambiental vêm sendo implementadas, com a normatização da matéria em 2015 e instituição dos primeiros mecanismos de planejamento em 2016. Para a efetividade de metas robustas como o CNJ propôs para o Judiciário, é importante analisar o cenário por meio de uma matriz SWOT.

Forças

- Comprometimento dos servidores com a instituição;
- Capacidade dos Gestores em executar políticas;
- Sistema Informatizado disponível para monitorar as ações e indicadores;
- Painel de Inovação que democratiza a informação;
- Grupo de pessoas admiradoras do tema.

Fraquezas

- Requisitos de sustentabilidade não implementados nos processos dando a impressão de ser um trabalho a mais;
- Baixa conscientização das pessoas com o tema.

Oportunidades

- Matéria regulada no Poder Judiciário;
- Informações disponíveis nas redes sociais, reduzindo custo de conhecimento;
- Acordos Internacionais firmados que envolvem todos os segmentos do Governo.

Ameaças

- Crise econômica
- Desigualdade social
- Recursos Naturais escassos;
- Alta densidade populacional.

É importante que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. Tenha foco imediato nas ações de conscientização;

2. Empodere as pessoas interessadas no tema por meio de comissões temáticas incorporadas à governança;
3. Faça a correta de gestão de resíduos;
4. Promova a acessibilidade e a igualdade de gêneros;
5. Incorpore critérios de sustentabilidade em suas contratações e na gestão dos contratos;
6. Estructure o planejamento de contratações com prioridade para as soluções inovadoras que tragam menos impactos negativos ao meio ambiente;
7. Promova o monitoramento dos contratos de maior valor da organização;
8. Tenha foco na qualidade de vida dos trabalhadores da instituição.

Os objetivos são altamente regulamentados, mas, as ações podem ser criativas e inovadoras. Com o comprometimento de todos, as boas ideias aparecem e a limitação orçamentária não seria um limitador.

Diretrizes

Política

“A Justiça Eleitoral em Goiás está comprometida com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, os requisitos legais aplicáveis, a inovação e a melhoria contínua dos processos com sustentabilidade.”

Visão

“O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás almeja ter os critérios de sustentabilidade instituídos em seus processos de contratação e fiscalização de contratos ao final deste ciclo de PLS.”

Com intuito de executar sua política e alcançar seus resultados sustentáveis, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás adota os seguintes princípios:

1. Promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030;
2. Aprimoramento da interação com o mercado fornecedor, para a busca de melhores soluções para as necessidades institucionais, sociais e do meio ambiente;
3. Fomento à cultura de planejamento das contratações;
4. Estímulo à inovação e à gestão do conhecimento;
5. Promoção das contratações compartilhadas e sustentáveis;

6. Fomento à acessibilidade e inclusão;
7. O aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
8. O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
9. Redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados;
10. Gestão sustentável de documentos;
11. Qualidade de Vida no ambiente de trabalho;
12. Promoção da igualdade de gêneros;
13. Organizar eleições com sustentabilidade.

Responsabilidades e Autoridades

A implementação do PLS 2021-2026 será coordenada pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, com apoio das Assessorias de Planejamento e da Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental (ATEND), e executada pelas comissões temáticas e unidades responsáveis.

Caberá também à Comissão Gestora, assistida pelas Assessorias de Planejamento e a ATEND, o monitoramento e análise crítica dos processos e ações deste plano.

Compete à Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental repassar à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável as informações dos resultados obtidos a partir da implementação das ações definidas no PLS, apresentando as metas alcançadas e a medição dos indicadores de avaliação de desempenho, em conformidade com a periodicidade de leitura de cada indicador e de elaboração do relatório de análise crítica.

Objetivos, Indicadores e Plano de Ação

As necessidades de partes interessadas foram materializadas em objetivos de desenvolvimento sustentável que estão consolidados em acordos internacionais e em regulamentos para o Poder Judiciário.

A Agenda 2030 classifica os 17 Objetivos Sustentáveis nas perspectivas meio ambiente, econômica e social, conforme diagrama abaixo.



Figure 1 Website <http://www.agenda2030.org.br/>.

A Agenda 2030 declara que os 17 ODS são integrados e indivisíveis.

Integrados, pois refletem de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental.

Indivisíveis, pois não será possível avançar apenas um dos ODS, será necessário trabalhar em prol de todos os 17 ODS para tornar o desenvolvimento sustentável uma realidade.

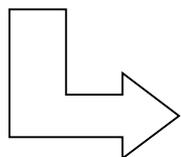
Entretanto, neste ciclo do Plano de Logística Sustentável, levando-se em consideração a cultura organizacional no que tange ao tema sustentabilidade, faremos um recorte nos objetivos para avançar primeiro nas ODS que refletem a atuação institucional, o fortalecimento da governança sustentável e as metas e determinações do Conselho Nacional de Justiça.

A Meta Prioritária nº 9 de 2020 determina a integração da Agenda 2030 nos órgãos do Poder Judiciário

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



Assegurar uma vida saudável e o bem-estar para todos



RESOLUÇÃO CNJ Nº 201/2015 (ART. 6º VII) e Meta Prioritária nº 10 de 2021

I – QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Monitorar a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias e da quantidade de ações de inclusão de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Meta: 3 ações anuais para melhorar a qualidade de vida dos colaboradores

Indicadores

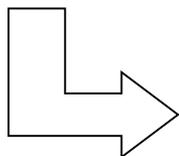
Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Participações em ações de qualidade de vida	Total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.	Anual	SGP
Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Anual	SGP

Participação relativa em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.	Anual	SGP
Participações em ações solidárias	Total de participações do corpo funcional em ações solidárias.	Anual	SGP
Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Anual	SGP
Participação relativa em ações solidárias	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Anual	SGP
Iniciativas			
Programa de redução do estresse no ambiente de trabalho		SGP	Vigente
Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho.		SGP	Vigente
Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições com orientação para o equilíbrio físico e psicológico.		SGP	Vigente

5 IGUALDADE DE GÊNERO



5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.



META ESPECÍFICA CNJ 2020

II – IGUALDADE DE GÊNERO

Objetivo: Promover a conscientização da sociedade e dos colaboradores da Justiça Eleitoral sobre a importância da igualdade de oportunidades para a participação das mulheres como liderança em todos os níveis de tomada de decisão.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável	Meta (Anual)
Participação em ações de sensibilização e capacitação	Total de participações de servidores em ações de sensibilização durante o período-base.	Anual	Comissão Temática	20
Alcance de eventos online	Quantidade visualizações em vídeos sobre o tema postados nas Redes Sociais do TRE-GO.	Anual	Comissão Temática/ASICS	400

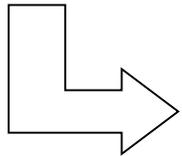
Iniciativas

Iniciativas	Responsável	Situação
Promover ações de conscientização sobre a igualdade de gênero.	Comissão Temática	Vigente

6 ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.



RESOLUÇÃO N. 201/2015 CNJ (ART. 16 III)

III – ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Monitorar o consumo e gastos com água para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

Meta: Reduzir em 2% o consumo absoluto de água em relação ao de referência.

Indicadores

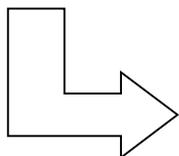
Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Consumo absoluto de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	Mensal	SAO
Consumo relativo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	Mensal	SAO

Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos.	Mensal	SAO
Gasto relativo com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão.	Mensal	SAO
Iniciativas			
		Responsável	Situação
Promover o monitoramento da situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para a redução do consumo;		CEIN	Vigente
Realizar estudos visando a implantação de sistemas mais eficientes de uso de água;		CEIN	Vigente
Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água;		CEIN/ATEND	Vigente
Mapear e controlar o consumo de água por instalação predial;		CEIN	Vigente
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde.		ATEND	Vigente

7 ENERGIA ACESSÍVEL
E LIMPA



7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética



RESOLUÇÃO N. 201/2015 CNJ (ART. 16 III)

IV – ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Melhorar a eficiência energética da instituição.

Meta: Reduzir em 5% o consumo relativo de energia elétrica referente ao ano de referência.

Indicadores

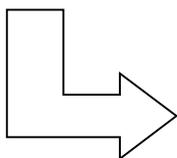
Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	Mensal	CEIN
Consumo relativo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	Mensal	CEIN
Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos.	Mensal	CEIN

Gasto relativo com energia elétrica	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão.	Mensal	CEIN
Iniciativas		Responsável	Situação
Monitorar as tarifas aplicadas às faturas de energia e, caso seja necessário, proceder com a negociação de tarifas junto à concessionária de energia elétrica.		CEIN	Vigente
Fazer o monitoramento da situação das instalações elétricas, renovando os dispositivos para outros de melhor eficiência energética, além de propor as alterações necessárias para redução de consumo;		CEIN	Vigente
Fomentar o aproveitamento das condições naturais do ambiente de trabalho (iluminação natural) e uso de escadas;		ATEND	Vigente
Promover campanhas de sensibilização para o uso sustentável da energia elétrica;		ATEND/CEIN	Vigente
Mapear e controlar o consumo de energia por instalação predial;		CEIN	Vigente
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde.		ATEND	Vigente

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.



RESOLUÇÃO N. 230/2016 CNJ

V – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Objetivo: Garantir a acessibilidade e promover a conscientização dos servidores sobre a importância da inclusão no dia a dia.

Indicadores

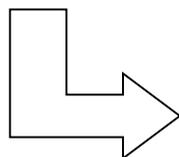
Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável	Meta (Anual)
Ações de acessibilidade e inclusão	Ações que visem promover acessibilidade para os servidores e público externo	Anual	Comissão Temática	1
Participação em ações	Total de participações de servidores em ações de sensibilização e inclusão durante o período-base.	Anual	Comissão Temática	20
Alcance de eventos online	Quantidade visualizações em vídeos sobre o tema postados nas Redes Sociais do TRE-GO.	Anual	Comissão Temática/ASICS	200

Iniciativas	Responsável	Situação
Promover treinamento de libras para os servidores dos cartórios eleitorais	Comissão Temática/ATEND	Vigente
Providenciar intérprete de libras para as manifestações públicas do órgão	Comissão Temática/ATEND	Vigente
Promover campanhas de esclarecimento aos eleitores sobre a acessibilidade em Eleições	APLAE/ ATEND/ASICS	Vigente
Monitorar a infraestrutura física e tecnológica para verificar acessibilidade e promover ações para ajustes se necessário	SAO/STI/ATEND/ Comissão Temática	Vigente

12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



RESOLUÇÃO N. 201/2015 CNJ (ART. 6º III)

VI - CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Objetivo: Promover a conscientização dos servidores quanto ao tema sustentabilidade de forma a incorporar tais práticas na cultura organizacional.

Indicadores

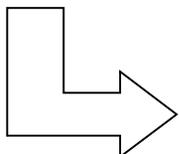
Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável	Meta (Anual)
Ações de capacitação e sensibilização	Quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Anual	SGP/ATEND	4
Participação em ações de sensibilização e capacitação	Total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.	Anual	SGP/ATEND	40

Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	Percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	Anual	SGP/ATEND	10
Iniciativas		Responsável	Situação	
Promover eventos de capacitação de servidores quanto às práticas socioambientais, sejam em formato presença, EAD ou ao vivo.		SGP/ATEND	Vigente	
Fazer 12 posts em redes sociais da instituição sobre o tema		ATEND	Vigente	

12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis,
de acordo com as políticas e prioridades nacionais.



RESOLUÇÃO N. 347/2020 CNJ (ART. 3º V e IX)

VII – COMPRAS SUSTENTÁVEIS E COMPARTILHADAS

Objetivo: Realizar 100% das contratações da organização com Estudos Técnicos Preliminares e critérios de sustentabilidade considerando o grau de maturidade 2 no Selo Verde. A meta será incrementada de forma acumulada em 20% ano, chegando em 2026 com 100%.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável	Meta (Anual)
Compras Sustentáveis	Porcentagem de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade atendendo ao grau 2 de maturidade do Selo Verde.	Anual	SELCO/ATEND	20%
Compras Compartilhadas	Quantidade de compras compartilhadas realizadas com outros entes públicos.	Anual	Comitê Temático	1

Contratações realizadas com Estudos Técnicos Preliminares	Porcentagem de contratações realizadas com Estudos Técnicos Preliminares.	Anual	SELCO/ATEND	20%
---	---	-------	-------------	-----

Iniciativas	Responsável	Situação
Publicar as demandas e indicadores com critérios de sustentabilidade e compras compartilhadas no Portal Verde.	ATEND	Vigente
Realizar acordos de colaboração para a realização de compras compartilhadas	Comissão Temática	Vigente
Realizar compras compartilhadas	SAO/CPL	Vigente
Juntar <i>checklists</i> instituídos pela Portaria DG nº 35/2021 nos processos de contratação	Responsável pela elaboração do TR	Vigente
Juntar <i>checklists</i> instituídos pela Portaria DG nº 35/2021 no último processo anual de pagamento dos contratos	Fiscais	Vigente
Realizar estudos técnicos preliminares nas contratações	Equipe de Planejamento ou planejador	Vigente
Monitorar a regularidade dos processos de contratação quanto à elaboração dos estudos técnicos preliminares	SAO	Vigente
Promover capacitação sobre planejamento de contratações e critérios de sustentabilidade	SGP/SAO	Vigente
Conscientizar os servidores quanto à necessidade de elaborar os estudos técnicos preliminares e sobre os critérios de sustentabilidade	SAO	Vigente
Monitorar 10% dos Contratos Administrativos com maior dispêndio de despesa	Comissão Gestora do PLS	Vigente

VIII – PAPEL

Objetivo: Otimizar o processo de aquisição e uso de papel, incluindo critérios de sustentabilidade.

Meta: Reduzir em 5% o consumo relativo de papel em relação ao ano de referência.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Consumo de papel não-reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão.	Mensal	ALMAT
Consumo de papel reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão.	Mensal	ALMAT
Consumo de papel próprio	Quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão.	Mensal	ALMAT
Consumo de papel não-reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	Mensal	ALMAT
Consumo de papel reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	Mensal	ALMAT
Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	Mensal	ALMAT
Consumo de papel total	Quantidade total consumida de resmas de papel, incluindo papel próprio e contratado, reciclado e não-reciclado.	Mensal	ALMAT
Gasto com papel não-reciclado próprio	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício.	Mensal	ALMAT

Gasto com papel reciclado próprio	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício.	Mensal	ALMAT
Gasto com papel próprio	Despesa total realizada pelo órgão com a aquisição de resmas de papel.	Mensal	ALMAT
Iniciativas			
		Responsável	Situação
Substituir papel tradicional por oriundo de madeira certificada (compra sustentável);		SAO	Vigente
Configurar equipamentos de impressão para modo frente e verso automático;		Gestores de unidade	Vigente
Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso do papel.		ATEND	Vigente
Mapear e controlar o consumo de papel por unidades;		SAO/ATEND	Vigente
Monitorar os dados de consumo e publicar no Portal Verde;		ATEND	Vigente

I X– COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Reduzir a utilização de copos descartáveis.

Meta: Reduzir em 10% ao ano o consumo relativo de copos descartáveis em relação ao ano de referência.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Consumo de copos descartáveis para água	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200ml.	Semestral	ALMAT
Consumo de copos descartáveis para café	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml.	Semestral	ALMAT
Consumo de copos descartáveis total	Quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.	Semestral	ALMAT
Gasto com copos descartáveis para água	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml.	Semestral	ALMAT
Gasto com copos descartáveis para café	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml.	Semestral	ALMAT
Gasto com copos descartáveis total	Despesa total realizada com a aquisição de copos descartáveis para água e para café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 e 200 ml.	Semestral	ALMAT

Iniciativas

Responsável

Situação

Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis;	ALMAT/ATEND	Vigente
Incentivar o uso do copo retornável, de copos próprios, com campanhas de sensibilização e consumo consciente;	ATEND	Vigente
Substituir os <i>dispensers</i> para copos por modelos mais modernos que evitem desperdícios;	ATEND	Vigente
Controlar o consumo de copos por unidades;	ALMAT	Vigente
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde;	ATEND	Vigente

X – ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Objetivo: Monitorar o consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis.

Meta: Promover estudos no sentido de substituir os bebedouros do tipo garrafão por purificadores de água visando a redução do consumo.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.	Semestral	SAO
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafões retornáveis).	Semestral	SAO
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.	Semestral	SAO
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafões retornáveis).	Semestral	SAO

Iniciativas

Iniciativas	Responsável	Situação
Promover estudos visando a substituição dos bebedouros abastecidos por galões de 20 litros por bebedouros com filtro;	SAO	Vigente
Definir os locais onde devem ser mantidos bebedouros de água tipo garrafão;	SAO	Vigente
Monitorar a higienização periódica dos garrafões de 20 litros, bebedouros e sistemas de filtragem de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante;	SAO	Vigente
Acompanhar o consumo de garrafões por unidades;	SAO	Vigente

Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde.	ATEND	Vigente
--	-------	---------

XI – IMPRESSÃO

Objetivo: Promover e difundir práticas de ecoeficiência dos materiais relacionados à impressão.

Meta: Reduzir em 10% o gasto relativo com aquisição de suprimentos em relação ao ano de referência.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados.	Anual	STI
Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano.	Anual	STI
Performance dos equipamentos instalados	Quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados.	Anual	STI
Gasto com aquisições de suprimentos	Despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, <i>tonners</i> , fitas de impressão, entre outros.	Anual	SAO
Gasto com aquisição de impressoras	Despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão.	Anual	STI

Iniciativas

Iniciativas	Responsável	Situação
Recolher cartucho/ <i>tonner</i> vazios e dar a destinação correta.	SAO/ATEND	Vigente
Realizar campanhas de sensibilização quanto à redução de impressões;	ATEND	Vigente
Verificar a viabilidade de utilizar fontes ecológicas ou <i>ecofont</i> em documentos que inevitavelmente devam ser impressos;	STI	Vigente

XII – TELEFONIA

Objetivo: Monitorar os consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

Meta: Reduzir o gasto relativo com o uso de telefonia no âmbito do TRE-GO em 5% em relação ao ano referência.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Gasto com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP.	Mensal	CEIN
Linhas telefônicas fixas	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	Mensal	CEIN
Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas.	Mensal	CEIN

Iniciativas

Iniciativas	Responsável	Situação
Fomentar o uso de comunicação eletrônica em substituição ao telefone;	SAO	Vigente
Mapear e controlar o gasto de telefonia por unidades;	SAO	Vigente
Monitorar os dados de consumo e publicá-los no Portal Verde.	ATEND	Vigente

XIII – REFORMAS

Objetivo: Monitorar os gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade.

Meta: Executar 100% do orçamento de obras a cada ano.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Gasto com reformas no período-base	Corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base.	Anual	CEIN
Gastos com reformas no período de referência	Corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência.	Anual	CEIN
Variação dos gastos com reformas	Percentual da variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute nas unidades no período-base em relação a esses gastos no período de referência.	Anual	CEIN

Plano de Ação	Responsável	Situação
Implantar rotina de manutenção predial preditiva e preventiva, objetivando a redução de custos com manutenção corretiva;	CEIN	Vigente
Prever nos termos de referência ou projetos básico a logística reversa dos resíduos	CEIN	Vigente
Identificar e utilizar, quando possível, materiais duráveis, certificados e sustentáveis, preferencialmente reciclados e de origem de recursos naturais renováveis.	CEIN	Vigente
Dar a destinação correta aos resíduos de obras	CEIN	Vigente

XIV – LIMPEZA

Objetivo: Otimizar os gastos relacionados a limpeza para que seja verificada a sua real necessidade e fomentar a adoção de soluções inovadoras.

Meta: Manter os gastos de limpeza dentro do limite de crescimento orgânico (índices regulamentadores).

Indicadores			
Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável

Gastos com contratos limpeza no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Anual	SAO
Área contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	Anual	SAO
Gasto relativo com contratos limpeza	Despesa total realizada com o contrato de limpeza das unidades em relação à área contratada.	Anual	SAO
Gastos com contratos de limpeza no período de referência	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Anual	SAO
Variação dos gastos com contratos de limpeza	Percentual de variação ou repactuação dos contratos de limpeza dos órgãos, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período-base e período de referência.	Anual	SAO
Gasto com material de limpeza	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão.	Anual	SAO
Iniciativas			
Incluir, nos contratos de limpeza, a capacitação e sensibilização periódica das equipes de limpeza e o uso de produtos biodegradáveis;		SAO	Vigente
Revisar os contratos de limpeza visando o real dimensionamento da força de trabalho necessária;		SAO	Vigente
Monitorar os gastos com limpeza e divulgá-los;		SAO	Vigente

XV – VIGILÂNCIA

Objetivo: Monitorar os gastos relacionados a vigilância para que seja verificada a sua real necessidade.

Meta: Não aumentar o número de postos de vigilância armada, mantendo apenas onde seja estritamente necessário.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.	Anual	SAO
Quantidade de postos de vigilância armada	Quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base.	Anual	SAO
Gasto relativo com vigilância armada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada.	Anual	SAO
Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.	Anual	SAO
Quantidade de postos de vigilância desarmada	Quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base.	Anual	SAO
Gasto relativo com vigilância desarmada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada.	Anual	SAO
Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência.	Anual	SAO
Variação dos gastos com contratos de vigilância	Percentual de variação e repactuação dos contratos de vigilância dos tribunais, ou seja, percentual de ajuste do	Anual	SAO

	contrato comparando valor do período-base e período de referência.		
Iniciativas		Responsável	Situação
Substituir, onde possível, vigilância pessoal por vigilância eletrônica.		SAO	Vigente
Revisar os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;		SAO	Vigente
Monitorar os gastos com vigilância e informá-los ao corpo funcional;		SAO	Vigente

XVI – VEÍCULOS

Objetivo: Gerir a mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

Meta: Promover estudos no sentido de buscar alternativas de transporte de servidores e materiais.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	Mensal	SAO
Quantidade de veículos a gasolina	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, à gasolina existentes no órgão ao final do período de referência, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Anual	SAO
Quantidade de veículos a etanol	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Anual	SAO
Quantidade de veículos flex	Quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Anual	SAO
Quantidade de veículos a diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Anual	SAO
Quantidade de veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de	Anual	SAO

	magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.		
Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.	Anual	SAO
Usuários por veículo de serviço	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.	Anual	SAO
Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados.	Anual	SAO
Usuários por veículo de magistrado	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.	Anual	SAO
Gasto com manutenção de veículos	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros).	Anual	SAO
Gasto relativo com manutenção dos veículos	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	Anual	SAO
Gastos com contratos de motoristas	Corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.	Anual	SAO
Gasto relativo com contrato de motoristas	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	Anual	SAO
Iniciativas			
		Responsável	Situação
Manter rotinas de manutenção preventiva nos veículos;		SAO	Vigente

Substituir a frota de veículos do tribunal, onde possível, por contratos de locação ou uso de aplicativos de transporte (Uber, 99pop, etc.)	SAO	Vigente
Otimizar rotas	SAO	Vigente
Monitorar os gastos com manutenção veicular e informá-los ao corpo funcional;	SAO/ATEND	Vigente

XVII - COMBUSTÍVEL

Objetivo: Monitorar o consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

Meta: Reduzir a utilização de combustíveis fósseis.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Mensal	SAO
Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	Mensal	SAO
Consumo de diesel	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Mensal	SAO
Consumo relativo de álcool e gasolina	Quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo.	Mensal	SAO
Consumo relativo de diesel	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	Mensal	SAO

Iniciativas

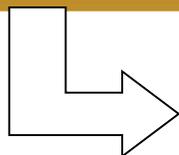
Iniciativas	Responsável	Situação
Utilizar, preferencialmente, combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis;	SAO	Vigente
Dar preferência nas aquisições de veículos para aqueles que apresentem o nível de emissão de	SAO	Vigente

poluentes dentro dos limites do Proconve-Ibama;		
Incluir, nos contratos de prestação de serviço, a capacitação e sensibilização periódica dos motoristas sobre boas práticas visando a redução no consumo	SAO	Vigente
Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional;	SAO	Vigente

12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.



RESOLUÇÃO N. 201/2015 CNJ (ART. 6º III e
Parágrafo Primeiro)

XVIII – GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Monitorar a geração de resíduos e sua destinação.

Meta: Ampliar a quantidade de programas de adequada destinação final de resíduos não-recicláveis por ano.

Indicadores

Nome do indicador	Descrição	Apuração	Responsável
Destinação de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Mensal	ATEND/SAO
Destinação de plásticos	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº	Mensal	ATEND/SAO

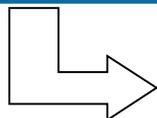
	5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
Destinação de metais	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Mensal	ATEND/SAO
Destinação de vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal nº 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Mensal	ATEND/SAO
Coleta geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais	Mensal	ATEND/SAO
Total de materiais destinados à reciclagem	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.	Mensal	ATEND/SAO
Destinação de resíduos de informática	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos, etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta.	Anual	ATEND/STI
Destinação de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, <i>tonners</i> , cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal nº 7.404/2010).	Mensal	ATEND/SAO
Destinação de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).	Mensal	ATEND/SAO

Destinação de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	Mensal	SAO
Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de RSS encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa nº 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	Mensal	SGP
Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obras ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei nº 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.	Mensal	SAO

Iniciativas	Responsável	Situação
Mapear as empresas de reciclagem no Estado e definir processo de trabalho	ATEND	Vigente
Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a Resolução CONAMA nº 275/2001, o Decreto nº 5.940/2006, a Lei nº 12.305/2010 e demais legislações pertinentes, quanto ao estabelecimento de parcerias com cooperativas de catadores (sempre que possível, respeitadas as limitações dos municípios) e tabela de cores;	ATEND	Vigente
Inserir critérios de logística reversa na aquisição de insumos e materiais permanentes (cartuchos, <i>tonners</i> , lâmpadas fluorescentes, etc.);	SAO	Vigente
Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas;	SAO	Vigente
Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados (desde material de expediente até óleos lubrificantes, pneus, pilhas, baterias, resíduos eletrônicos, quando houver);	ATEND	Vigente
Implantar planos de gestão de resíduos de saúde nos casos cabíveis.	SGP	Vigente
Realizar campanhas de sensibilização para reutilização de materiais e consumo consciente quanto ao descarte correto de resíduos.	ATEND	Vigente
Monitorar os descartes e publicá-los no Portal Verde;	ATEND	Vigente



16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.



RESOLUÇÃO CNJ N. 347/2020

XIX – GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Fortalecer a Governança sob o aspecto da sustentabilidade.

Iniciativas	Responsável	Situação
Instituir equipe de trabalho para compras compartilhadas	DG	Vigente
Elaborar Portal Verde com ferramenta wiki	ATEND	Vigente
Cadastrar os indicadores deste PLS no módulo de desempenho do SE SUITE	ATEND	Vigente
Criar ações do PLS no módulo Planos de Ação do SE SUITE	ATEND	Vigente
Elaborar formulário para acompanhamento de 10% dos contratos da organização com os maiores valores	CBAQ/ATEND	Vigente
Realizar treinamento dos servidores para a correta utilização dos formulários instituídos pela Portaria nº 35/2021 DG	SAO/ATEND	Vigente
Regulamentar os estudos técnicos preliminares no âmbito do órgão	SAO	Vigente
Elaborar guia de contratações sustentáveis da organização	SAO/ATEND	Vigente
Elaborar Plano de Riscos do PLS	ATEND/APRIQ	Vigente
Realizar duas análises críticas anuais para o PLS	Comissão Gestora do PLS	Vigente

Contratações Sustentáveis

As contratações sustentáveis deverão observar a integração dos aspectos ambientais, econômicos, sociais e culturais. A partir do próximo inventário de bens e materiais após homologação deste plano a organização deverá levar em conta se a aquisição foi realizada levando-se em consideração critérios de sustentabilidade.

No planejamento da contratação, práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente devem ser implementadas, levando-se em conta as seguintes verificações:

1. Estudo das alternativas aos produtos e serviços solicitados, considerando:
 - a) Verificação da real necessidade de contratação;
 - b) Levantamento das alternativas sustentáveis considerando o ciclo de vida do produto;
 - c) Legislação e normas técnicas para aferição dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança;
 - d) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com a regulamentação do Inmetro, de forma à assegurar os aspectos de saúde, segurança, meio ambiente e a proteção do consumidor;
 - e) As Resoluções do Conama;
 - f) Descarte adequado do produto e/ou logística reversa ao final do seu ciclo de vida.

2. Especificação do objeto observando os critérios de sustentabilidade, tais como:
 - a) Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira, a partir de fontes de manejo sustentável;
 - b) Eficiência energética e níveis de emissão de poluentes de máquinas, aparelhos, veículos e prédios;
 - c) Eficácia e segurança dos produtos de limpeza;
 - d) Práticas de sustentabilidade na execução de obras e serviços de engenharia, nos termos da normatização do Conselho Nacional de Justiça;
 - e) Emprego de logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e suas embalagens.

3. O Planejamento Anual de Contratações e as demandas avulsas deverão ser realizados tomando como base a real necessidade de consumo.

4. A sensibilização e a capacitação do corpo funcional deverão estimular o consumo consciente e as práticas de sustentabilidade.

As contratações sustentáveis deverão abranger no mínimo os seguintes temas:

1. Uso eficiente de insumos e materiais;
2. Energia elétrica;
3. Água e esgoto;
4. Gestão de Resíduos;
5. Qualidade de Vida no Trabalho;
6. Capacitação do corpo funcional;
7. Obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, limpeza, telefonia, processamento de dados, apoio administrativo e manutenção predial.

Os guias de contratações sustentáveis da Advocacia Geral da União e do Superior Tribunal de Justiça podem ser adotados pelas equipes de planejamento de contratações na elaboração dos estudos técnicos preliminares, termo de referência ou projeto básico.

A Portaria nº 35/2021 da Diretoria-Geral instituiu a utilização de práticas de sustentabilidade nas contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a partir de listas de verificação (formulários em anexo) a serem executadas ao final dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como, pelo Fiscal de Contrato no último pagamento anual.

SELO VERDE

Apesar da legislação já prever que as compras devam ser sustentáveis, o 100% das contratações com critérios de sustentabilidade deverá ser uma meta a ser alcançada ao final deste ciclo do Plano de Logística Sustentável. Por isso, o Selo Verde, onde, por meio dos checklists implementados pela Portaria nº 35/2021 da Diretoria-Geral, as contratações terão sua maturidade medida em vermelho, alaranjado e verde, conforme tabela abaixo.

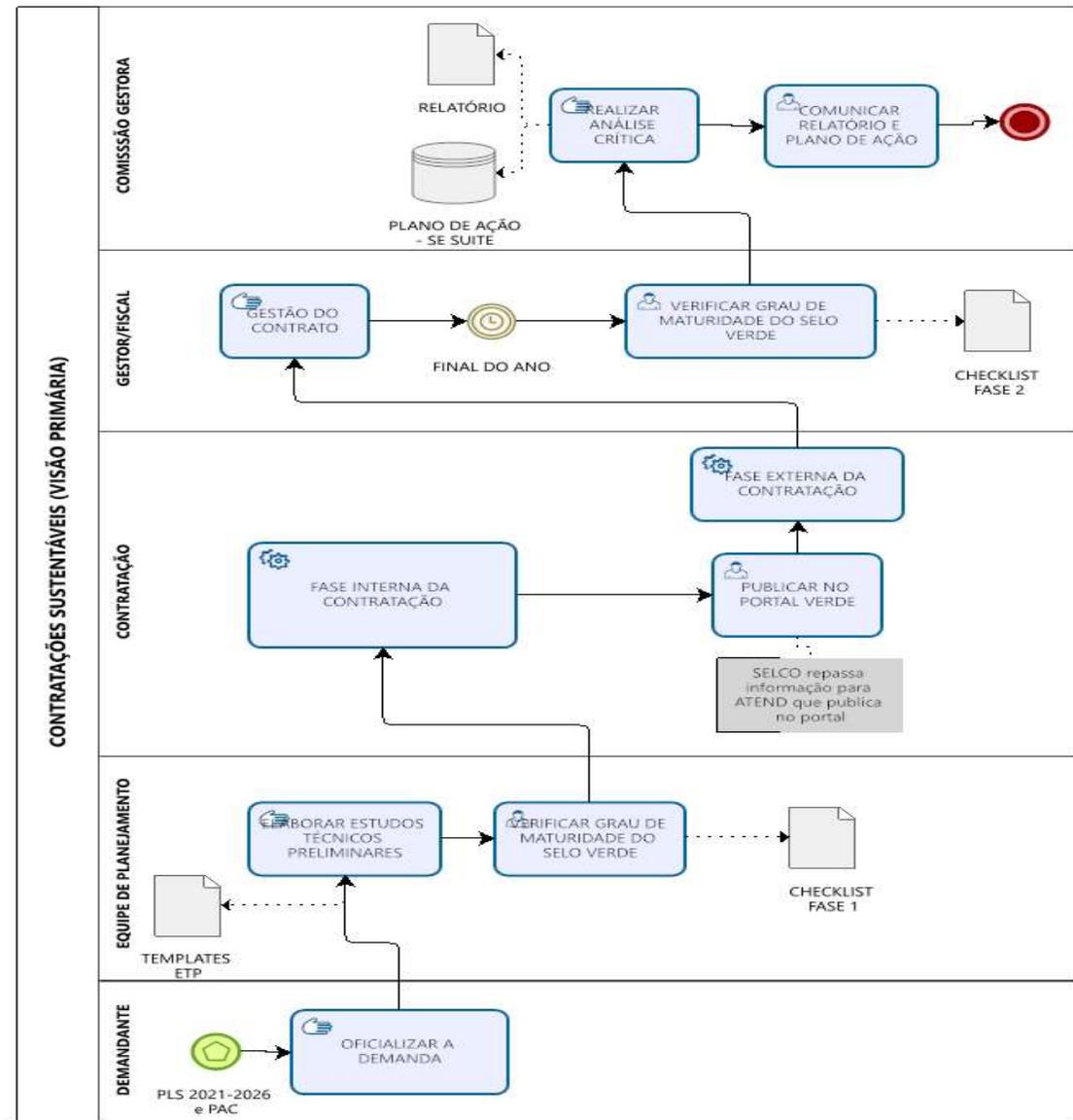
ITEM	CRITÉRIO DE MATURIDADE SUSTENTÁVEL	GRAU
1	ATENDEU ATÉ 50% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	1
2	ATENDEU DE 51 a 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	2
3	ATENDEU ACIMA DE 90% DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	3

A partir de indicadores de desempenho analisados criticamente, com metas escalonadas anualmente, poderemos saber a porcentagem de contratações que atendem a legislação de sustentabilidade e o percurso necessário para as aquisições e serviços que não atendem aos requisitos em questão. As análises fornecerão os subsídios necessários para o aprimoramento do processo de contratações deste Tribunal.

A cada planejamento de contratação, a maturidade será medida via Selo Verde, com publicação no Portal Verde, a ser instituído pela Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental.

Ao final de cada semestre, realiza-se a Análise Crítica do PLS, onde se verificará o desempenho dos indicadores planejados, as contratações sustentáveis realizadas, medindo a maturidade sustentável da organização.

Neste contexto, o fluxograma para verificação do Selo Verde, com o Ciclo PDCA completo, segue ao lado.



Compras Compartilhadas



As compras compartilhadas serão realizadas preferencialmente entre órgãos do Poder Judiciário, conforme legislação aplicável.

A Administração Superior deverá designar equipe de trabalho multidisciplinar para atuar como instância consultiva e de suporte às compras compartilhadas, com integrantes das áreas de planejamento de contratações, unidades técnicas de contratações, almoxarifado, patrimônio e gestão socioambiental.

A equipe de trabalho, sem prejuízo de outras atividades deverá:

1. Propor e implementar métodos e procedimentos para contratação compartilhada de bens e serviços;
2. Planejar, coordenar e monitorar as atividades relacionadas à estratégia da contratação;
3. Fomentar a padronização do catálogo de materiais e serviços com critérios de sustentabilidade.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás poderá formalizar acordos de cooperação com outros órgãos para oficializar a execução de compras compartilhadas, designando, caso seja necessário, comitê *interinstitucional* para executar as contratações compartilhadas.

Monitoramento e Gestão de Riscos

O monitoramento dos objetivos sustentáveis deste plano será realizado por meio das ferramentas do Laboratório de Inovação (Painéis) e SE SUITE, mais especificamente os módulos de Desempenho e Plano de Ação, onde os responsáveis pelas ações deverão cadastrar mensalmente o seu andamento. A Comissão Gestora do PLS, com o suporte das Assessorias de Planejamento e da Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental, deverá fazer o acompanhamento e solicitar o tratamento de não-conformidades quando necessário.

Havendo a identificação de não-conformidades durante o monitoramento dos processos e planos de ação, realiza-se o registro por meio do SEI, indicando-se o tratamento pertinente e comunica-se à unidade envolvida. O processo SEI fica em verificação até o saneamento da não-conformidade. O processo SEI de tratamento de não-conformidades deverá ser analisado pela ATEND, antes de ser encaminhado à unidade responsável.

Julgando necessário, a Comissão Gestora do PLS poderá solicitar Auditoria Interna dos processos e ações do Plano de Logística Sustentável e, para tanto, solicitará à Coordenadoria de Auditoria a execução dos trabalhos ou convidará os auditores líderes em ISO 9001 e/ou ISO 14001 dos quadros deste Regional ou de instituições parceiras. Os resultados das auditorias internas são registrados em relatórios específicos e levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas auditadas. Tais relatórios servem, ainda, como fonte de informação para as reuniões de análise crítica.

A análise de riscos do PLS é feita pela Comissão Gestora, por meio de metodologia adotada oficialmente pela instituição, revisado a cada ano ou, extraordinariamente, quando necessário. A Gestão de Riscos deste plano deverá ser integrada aos controles internos administrativos da organização.

O Plano de Riscos deverá ser apresentado e oficializado na primeira reunião de análise crítica posterior à aprovação deste Plano de Logística Sustentável, devendo ser disponibilizado no Portal Verde.

A responsabilidade pela elaboração do Plano de Riscos é da Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental, juntamente com as unidades responsáveis pelas ações, com o apoio da Assistência de Planejamento, Riscos e Qualidade.

Os gestores de área deverão monitorar o Plano de Riscos e, havendo a materialização de riscos, implementar as ações de contingência e informar a ATEND do ocorrido.

Análise Crítica do PLS

O Plano de Logística Sustentável será analisado pela Comissão Gestora em reunião de análise crítica que ocorrerá semestralmente ou, extraordinariamente, com pauta específica. A reunião é conduzida pelo Presidente da Comissão que foi instituída pela Portaria nº 246/2018 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com apoio da Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental.

A análise crítica deverá ter como entradas:

1. acompanhamento das ações de análises críticas anteriores;
2. alinhamento com o diagnóstico estratégico do órgão;
3. acompanhamento de desempenho e resultados;
4. análise de riscos e oportunidades;
5. ações para alcançar os objetivos de sustentabilidade;
6. monitoramento de 10% dos contratos da organização, sendo os de maior valor;
7. Situação de inventário de bens e materiais;
8. situação das ações corretivas;
9. instrumentos de promoção do processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade.
10. iniciativas que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional;
11. conclusão da análise.

As saídas da análise crítica deverão ser classificadas em:

1. oportunidades para melhoria;
2. necessidades de mudanças;
3. necessidades de recursos.

Nas análises críticas referentes ao segundo semestre de cada ano, a Comissão Gestora deverá se manifestar conclusivamente sobre a revisão do PLS no próximo semestre ao analisado.

A análise crítica do segundo semestre deverá ser realizada até 10 de dezembro do ano corrente. Os relatórios deverão ser disponibilizados no Portal da Transparência deste Regional e encaminhados, em formato eletrônico, ao CNJ até o dia 20 de dezembro do ano corrente.

Comunicação e conscientização

A organização promoverá ações de conscientização sobre a importância dos temas ligados à sustentabilidade, utilizando-se para isso das diversas formas de comunicação:

1. Redes Sociais;
2. Eventos presenciais;
3. Eventos online;
4. Informações no site;
5. Veiculação em rádio e televisão;
6. Camisetas e material gráfico;
7. Outros meios que vierem a surgir.

As estratégias de divulgação utilizadas deverão guardar consonância com os princípios consolidados neste plano, principalmente, no que tange à acessibilidade, igualdade de gênero, conservação do meio ambiente, inovação, impacto social positivo e racionalização de recursos econômicos.

As ações de conscientização ficarão a cargo das unidades responsáveis e comissões temáticas, com apoio da Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental e Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, além de outras unidades relacionadas à natureza da ação.

Em parceria com as unidades técnicas, a da Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental deverá instituir Portal Verde, via ferramenta wiki ou website, contendo no mínimo as seguintes informações:

1. Plano de Logística Sustentável;
2. Relatórios PLS;
3. Plano de Riscos do PLS;
4. Banco de boas práticas;
5. Formulários de contratações sustentáveis;
6. Informações sobre compras compartilhadas;
7. Vídeos e folders de conscientização;
8. Material base de replicação para outras unidades.

ANEXO PLS 2021-2026

**Formulários Selo Verde instituído
pela Portaria nº 35/2021 DG.**